



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 133 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
694/2021

DATA
05/04/2021

USUÁRIO
ester

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Cajamar, a possibilidade de se fazer um estudo para congelamento do IPTU 2022.


JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento ,soloicitação dos municipes devido pandemia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 05 de abril de 2021


Cleber Candido Silva
Vereador


LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
Vereador


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 5ª sessão Ordinaria
com 13 (Trize) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 14/04/2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 65 – GP

Cajamar, 15 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência, cópias autênticas dos Requerimentos de nº 62/2021, 71/2021, 104/2021, 120/2021, 127/2021, 133/2021, 134/2021, 135/2021, 136/2021, 137/2021, 138/2021, 141/2021, 142/2021, 143/2021, 144/2021, 147/2021, 148/2021, 152/2021, 153/2021, 155/2021 e 156/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON ROBRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
19 ABR 2021

Dr. Danilo Barbosa Machado
em 15.04.2021